



# ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	5
QUADRO LEGAL SOBRE IGUALDADE DE GÉNERO NA GUINÉ-GISSAU .....	12
RESULTADOS DO INQUÉRITO SOBRE AS CON- DIÇÕES DE VIDA DAS MULHERES NA GUINÉ- BISSAU .....	15
ACESSO À EDUCAÇÃO .....	20
PAPEL DA MULHER NA ECONOMIA .....	29
PAPEL DA MULHER NAS INSTITUIÇÕES .....	33
VIOLÊNCIA DE GÉNERO .....	36
DESIGUALDADE DE GÉNERO NA DIVISÃO DAS TAREFAS DOMÉSTICAS E DE CUIDADO .....	38
CONCLUSÃO .....	40
RECOMENDAÇÕES .....	42
BIBLIOGRAFIA .....	44

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Percentagem de população do inquérito .....	9
Tabela 2. Período mono-partidário .....	34
Tabela 3. Período Democrático .....	34

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Intervalo de idades das entrevistadas .....	9
Gráfico 2. Etnia das entrevistadas .....	10
Gráfico 3. Tipo de cobertura da habitação .....	11
Gráfico 4. Tipo de chão da habitação .....	11
Gráfico 5. Tipo de iluminação da habitação .....	11
Gráfico 6. Categoria social segundo a inquiridora .....	11
Gráfico 7. Nível de escolaridade .....	12
Gráfico 8. Idade do primeiro casamento .....	15
Gráfico 9. Número de filhas/os .....	16
Gráfico 10. Idade do/a primeiro/a filho/a .....	16
Gráfico 11. Número de refeições diárias .....	18
Gráfico 12. Não estudou .....	20
Gráfico 13. Ensino básico .....	21
Gráfico 14. Ensino secundário .....	21
Gráfico 15. Ensino superior .....	22
Gráfico 16. Nível de ensino e categoria social segundo inquiridora .....	22
Gráfico 17. Nível de escolaridade e liberdade na escolha do parceiro .....	24
Gráfico 18. Liberdade de escolha do parceiro, por região .....	24
Gráfico 19. Utilização de métodos contraceptivos .....	25
Gráfico 20. Distância até ao centro de saúde mais próximo .....	25
Gráfico 21. Gratuidade dos serviços de saúde pré-natal .....	26
Gráfico 22. Número de filhas/os .....	28
Gráfico 23. Tem conta bancária? .....	29
Gráfico 24. Categoria social segundo a inquiridora .....	30
Gráfico 25. Número de refeições diárias .....	30
Gráfico 26. Percepções face à violência de género por região .....	36

Gráfico 27. Conhecimento de vizinha vítima de violência doméstica .....	37
Gráfico 28. Obter ou comprar água .....	38
Gráfico 29. Lavar roupa .....	38
Gráfico 30. Cozinhar .....	39
Gráfico 31. Compras .....	39

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Destino dos rendimentos das mulheres inquiridas .....	29
Figura 2. Ocupação profissional das mulheres inquiridas .....	31
Figura 3. Poder de decisão na escolha da actividade profissional .....	32

## ACRÓNIMOS

ACEP Associação de Cooperação Entre os Povos

AMPROCS Associação de Mulheres Profissionais da Comunicação Social

CEDEAO Comissão da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental

CEsA/ISEG Centro de Estudos sobre África e do Desenvolvimento / Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa

FNUAP Fundo das Nações Unidas para a População

LGDH Liga Guineense dos Direitos Humanos

MGF Mutilação Genital Feminina

MICS Inquérito aos Indicadores Múltiplos

MIGUILAN “Mindjeris di Guiné Nô Lanta”

OSC Organizações da Sociedade Civil

UE União Europeia

UNFPA Fundo das Nações Unidas para a População

UNICEF Fundo de Emergência das Nações Unidas para a Infância

## INTRODUÇÃO

Numa situação de degradação política do país, agravada pela situação de pandemia e de restrições de direitos e liberdades a que ela deu origem, existem grupos da sociedade que se tornam simultaneamente mais vulneráveis e em situação de risco, mas ao mesmo tempo que contêm em si, pelas experiências de resistência, de resiliência e de inovação vividas até aqui, um potencial de agentes de transformação da sua própria situação e também da sociedade. São os casos das mulheres, e nomeadamente as mulheres jovens e também os jornalistas, seja dos media tradicionais seja de media comunitários ou de novos media.

Estes dois grupos – mulheres e jornalistas – reconhecem as vantagens de trabalho colaborativo, dando nomeadamente origem a organizações que cruzam objetivos comuns de empoderamento e de intervenção cívica, como associações de mulheres jornalistas ou rádios comunitárias de mulheres.

Essa intervenção precisa, no entanto, de uma visão, que articule um sólido conhecimento da sua situação enquanto grupos sociais específicos, com estratégias próprias e meios de reforço interno, por um lado e de informação e comunicação para os diferentes estratos da sociedade, por outro, articulando a afirmação dos direitos e liberdades em oposição à linguagem do extremismo, da violência e do ódio.

As zonas de intervenção do projeto são as capitais de todas as regiões do país – Bafatá, Bolama, Buba, Cacheu, Catio, Gabu, Farim e Sector Autônomo de Bissau. Este projeto vai intervir em complementaridade com as iniciativas em curso na Casa dos Direitos e no Observatório dos Direitos. São iniciativas em consórcio composto pela Associação para a Cooperação Entre os Povos (ACEP), a Associação das Mulheres Profissionais da Comunicação Social (AMPROCS), a Liga Guineense dos Direitos Humanos (LGDH) e a Mindjeris di Guiné Nô Lanta (MIGUILAN), e conta com o apoio da Cooperação Portuguesa. No caso do Observatório dos Direitos, é uma iniciativa lançada pela ACEP e pela LGDH, com a assessoria científica do Centro de Estudos sobre África e do Desenvolvimento (CEsA/ISEG) da Universidade de Lisboa e cujo lançamento contou com o apoio também da União Europeia.

## OBJECTIVOS

### OBJECTIVO GERAL

Este estudo procura compreender a condição da mulher na Guiné-Bissau, através da análise da realização de um espectro amplo de direitos, que abrange não só os direitos sociais, mas também os económicos e políticos.

### OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

Pretendemos com esta acção reforçar a monitoria de direitos das mulheres, nomeadamente nas suas dimensões políticas e económicas, a acrescentar à análise já integrada dos direitos sociais das mulheres no atual Observatório dos Direitos, levado a cabo pela ACEP e pela LGDH, sob orientação científica do CEsA/ISEG.

São duas dimensões muito relevantes para ter uma visão geral e integrada dos direitos das mulheres e da forma como as actuais crises pandémica e política que o país atravessa estão a afetá-las. Desta forma, serão testados indicadores nas dimensões de representação política e económica das mulheres, indo para além da monitoria de direitos sociais de base (educação e saúde) e desenvolvendo uma abordagem de monitoria do empoderamento das mulheres aos vários níveis e domínios da sociedade.

Em termos gerais, esta actividade pretende:

— Construir um modelo de sistema de recolha de dados nos domínios dos direitos das mulheres numa perspectiva de empoderamento e de protagonistas dos seus direitos;

— Montar um sistema de recolha de dados em todas as regiões do país, com recurso a antenas regionais;

— Sistematizar e analisar os resultados da recolha, com todos os envolvidos no processo.

## METODOLOGIA UTILIZADA

O projeto “Monitoria de direitos e de liberdades: Empoderamento de mulheres e jornalistas em contextos de instabilidade” preparou dois formulários, no âmbito da componente relativa a criação de sistemas de monitorização de direitos e liberdades de mulheres e de jornalistas a nível nacional. Neste relatório analisamos os resultados obtidos da recolha de dados sobre as mulheres: (i) composição do agregado, (ii) zona e tipo de habitação, (iii) acesso a eletricidade, (iv) alimentação e nutrição, (v) idade em que teve o primeiro filho, (vi) grupo étnico, (vii) acesso a água para cozinhar, (viii) categoria social. O formulário está organizado por áreas ligadas ao papel da mulher: 1) nas instituições; 2) na família, incluindo a violência sobre a mulher; 3) na economia; 4) na educação; 5) na saúde; 6) na utilização do seu tempo;

O questionário foi aplicado em 9 regiões administrativas da Guiné-Bissau, abrangendo cerca de 400 mulheres que foram entrevistadas individualmente sem a presença de homens.

Nesse universo de 400 inquiridas, cerca de 74,3% vivem nos centros urbanos das regiões da Guiné-Bissau e 23,8% vivem em zonas rurais, tendo sido entrevistadas mulheres com idades entre 16 a 80 anos, embora 3% delas tenham dito desconhecer a sua idade.

## AMOSTRAGEM

Um Observatório de Mulheres implica recolher dados em todo o país, com uma amostra significativa de acordo com a teoria estatística. Ora o último recenseamento na Guiné-Bissau foi em 2009, estando planeado um novo recenseamento uma década depois, que não chegou a acontecer. Como não temos recenseamento foram utilizados os dados existentes por estimativas feitas com base na evolução da população desde a independência e na evolução de outros países vizinhos onde o recenseamento já foi efetuado. Na realidade o mais fiável para a Guiné-Bissau é o recenseamento eleitoral, que só contabiliza a população com mais de 18 anos.

As estimativas da população são difíceis de fazer por regiões, devido aos fenómenos migratórios entre o campo e a cidade, não existindo estatísticas a

nível nacional para fazer esse controle. O recenseamento eleitoral representa assim o melhor instrumento para estimarmos a população das regiões.

O quadro abaixo entra também em conta com a estrutura da amostra seguida pelo INE/UNICEF no inquérito de indicadores múltiplos (MICS).

As mulheres representam a maior parte da população, sendo que o último recenseamento populacional feito em 2009 designa que, num universo de 1.586.000 habitantes, as mulheres representam 52% e os homens 48% (INE, 2014). Sendo o universo das mulheres guineenses residentes de 50,4% da população total, consideramos que uma amostra de dimensão  $N = 400$  inquéritos é suficiente e possível de executar. Se usarmos uma tabela (por exemplo Arkin e R. Colton, Tables for Statisticians, Editora Barnes and Robles), de 95% de nível de confiança teremos para uma margem de erro de 5%, com um universo de mais de 100.000 unidades, esse número de 400 inquéritos desejável.

Note-se que quando se têm muitas variáveis deve-se aumentar a dimensão da amostra até permitir que cada uma analisada tenha pelo menos 30 unidades. Mas isso levar-nos-ia a um número de mulheres incomportável para o orçamento existente (o MICS inquiri 7.500 agregados com 10.945 mulheres). A chave é ter uma boa estrutura percentual da população inquirida, pois a partir de um número (difícil de determinar a priori) as respostas formam os mesmos padrões, tornando-se repetitivos.

No nosso caso, além da estrutura vamos recolher os inquéritos junto de mulheres nos mercados ou noutras zonas, onde não haja homens da família (por exemplo os campos de cultivo de hortícolas). Essa opção torna os resultados mais fiáveis, uma vez que as mulheres estarão à partida menos condicionadas nas respostas.

Para que esta amostra tenha validade estatística, a escolha das mulheres a inquirir tem de ser aleatória. Ou seja, tem de ser uma recolha “à sorte” de entre os elementos da população a inquirir. As inquiridoras devem andar no mercado ou outra área, olhar para a sua direita e contar cinco pessoas e escolher a sexta. Continuar a andar e olhar para a esquerda, contar seis pessoas e escolher a sétima. O processo é repetido até ter o número de inquiridas pretendidas dessa área.

Tabela 1. Percentagem de população do inquérito

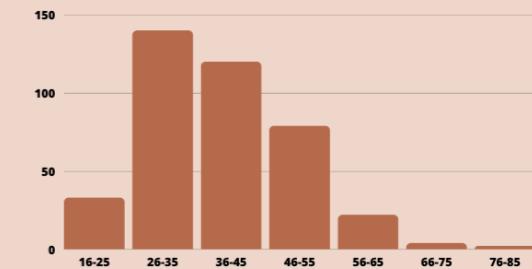
Regiões	População estimada	%	MICS Mulheres %	Censo Eleitoral %	Inquéritos % médias	Inquéritos a fazer
SAB	490	30	26	27.7	111	100
Bafatá	210	13	18	13.5	54	50
Biombo	100	6	8	6.8	27	30
Bolama/Bijagós	33	2	2	2.3	9	15
Cacheu	190	12	10	12.2	49	50
Gabu	220	14	16	13.4	53	50
Oio	225	14	12	14.5	58	60
Quínara	65	4	4	4.3	17	22
Tombali	95	6	4	5.3	21	23
<b>TOTAL</b>	<b>1628</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>400</b>	<b>400</b>

Fonte: Banco Mundial; MICS; CNE; cálculos próprios

## CARACTERÍSTICAS DA AMOSTRA

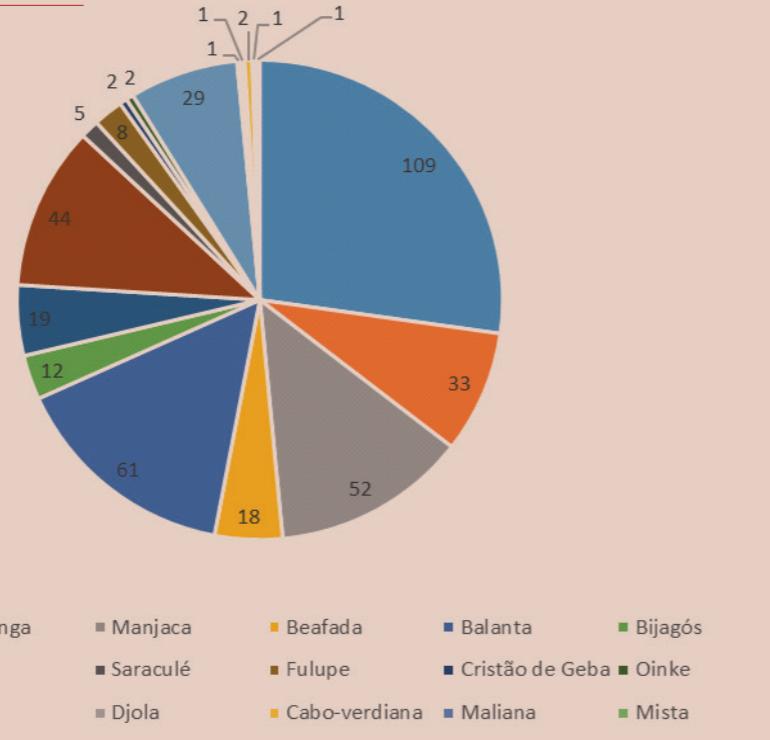
A amostra de 400 mulheres inclui mulheres entre os 16 e os 80 anos de idade, sendo que a grande maioria das mulheres se concentra nas faixas etárias entre os 26 e os 45 anos.

Gráfico 1  
INTERVALO DE IDADES DAS ENTREVISTADAS



Em termos étnicos, 27% das mulheres entrevistadas descreve-se como pertencente à etnia fula, 15% à etnia balanta, 13% à etnia manjaca, 11% à etnia papel, 8% à etnia mandinga, 7% à etnia mansoanca e os restantes 18% às etnias beafada, bijagós, mancanhi, saracolé, fulupe, cristão de geba, oinke, sussu, djola, cabo-verdiana, maliana e mista.

Gráfico 2  
ETNIA DAS ENTREVISTADAS



Com base no número de refeições, nas condições habitacionais e no acesso a água potável, 129 das 400 mulheres foram incluídas na categoria “menos pobre” e 263 na categoria “mais pobre”.

Gráfico 3  
TIPO DE COBERTURA  
DA HABITAÇÃO

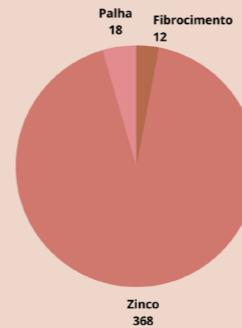


Gráfico 4  
TIPO DE CHÃO  
DA HABITAÇÃO

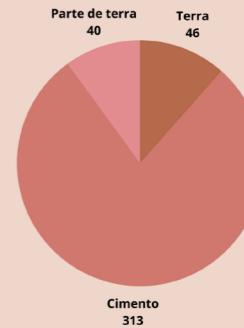


Gráfico 5  
TIPO DE ILUMINAÇÃO  
DA HABITAÇÃO



Gráfico 6  
CATEGORIA SOCIAL  
SEGUNDO A INQUIRIDORA

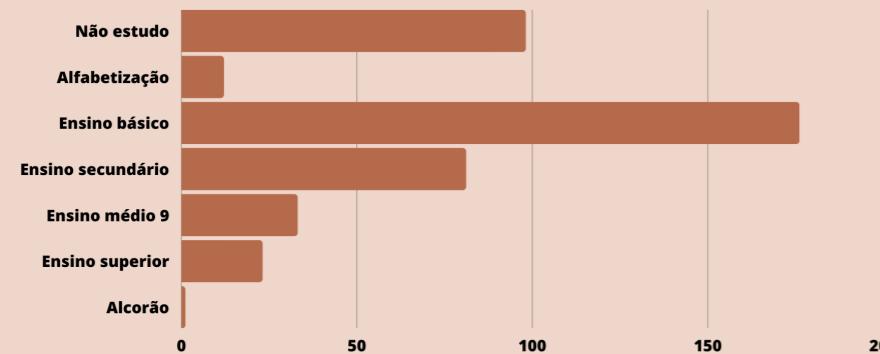


No que diz respeito ao nível de escolaridade, 98 das 400 mulheres entrevistadas não estudaram, 12 aprenderam a ler e a escrever, 176 frequentaram ou terminaram o ensino básico, 81 mulheres frequentaram ou terminaram o ensino secundário, 9 frequentaram ou terminaram o ensino médio, 23 mulheres frequentaram ou terminaram

o ensino superior e 1 mulher refere que adquiriu a sua formação através do alcorão.

Segundo a Lei de Bases do Sistema Educativo, o ensino básico organiza-se em três ciclos. O primeiro ciclo abrange o 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade. O segundo ciclo compreende o 5.º e 6.º anos e o terceiro ciclo compreende o 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade. O ensino secundário desenvolve-se em dois sentidos, a via geral, para prosseguimento dos estudos e a via técnico-profissional, que visa a inserção na vida profissional. O ensino secundário compreende o 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade. O ensino superior divide-se em três graus, a licenciatura, o mestrado e o doutoramento. O ensino médio, apesar de não constar na Lei de Bases do Sistema Educativo representa um grau intermédio entre o ensino secundário e o ensino superior e é de modo geral denominado de Bacharel.

Gráfico 7  
NÍVEL DE ESCOLARIDADE



## QUADRO LEGAL SOBRE IGUALDADE DE GÉNERO NA GUINÉ-GISSAU

Na Guiné-Bissau, a lei fundamental consagra o princípio da igualdade entre o homem e a mulher nos artigos 24.º e 25.º da Constituição da República. O artigo 24.º afirma que “todos os cidadãos são iguais perante a lei, devem usufruir dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, sem distinção de raça, sexo, social, nível intelectual ou cultural, crença religiosa ou convicção filosófica”. No artigo 25.º pode ler-se que “Os homens e as mulheres são iguais perante a lei, em todos os domínios da vida política, económica, social e cultural”.

O Estado guineense é signatário das convenções internacionais e regionais sobre igualdade de género, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos. A nível regional o Estado guineense é signatário da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos consagra, no artigo 17.º, que todas as pessoas têm direito à educação, estabelece a possibilidade de participar livremente na vida intelectual e cultural da comunidade, independente dos particularismos da raça, cor, religião, credo e género.

A nível nacional foram aprovados vários documentos de protecção dos direitos das mulheres, nomeadamente:

- Lei de 2011 que proíbe a prática da Mutilação Genital Feminina (MGF)
- Lei aprovada em julho de 2013, contra a violência doméstica.
- Lei de Paridade aprovada 4 de dezembro de 2018 estabelece uma quota mínima de 36% de inclusão de mulheres nas listas dos partidos políticos para candidatos a deputados a Assembleia Nacional popular, como forma de garantir uma maior representatividade e participação feminina nos espaços de decisão

política. Contudo, a referida lei sofreu uma grave amputação no momento da sua aprovação. Na proposta original submetida a aprovação do Parlamento, constava o princípio da alternância por sexo (mulher/homem) nas listas de candidatos a deputados, o que iria garantir que as mulheres candidatas fossem colocadas em lugares elegíveis. A maioria dos deputados decidiu pela eliminação dessa clausula assim como dos artigos referentes as sanções em caso de incumprimento pelos partidos políticos, retirando grande parte da eficácia da Lei da Paridade.

Apesar de avanços consideráveis a nível legal, as mulheres continuam a ter menos acesso à educação, à saúde, aos serviços de justiça, à herança e à terra. Verificam-se lacunas ao nível da disseminação e aplicação da lei, da falta de presença judicial e de serviços de género nas instituições públicas.

De acordo com o PNIEG, apesar da aprovação da lei contra a violência doméstica, em 2013, vários factores continuam a dissuadir as mulheres de apresentar queixa, nomeadamente:

- A falta de conhecimento da lei;
- A falta de competência das estruturas estatais, nomeadamente da polícia, para lidar com este tipo de casos;
- A falta de capacidade das organizações estatais, tradicionais e sem fins lucrativos para aconselhar e proteger as vítimas;
- Os usos e costumes, que desaconselham as raparigas a denunciar o que se passa dentro do agregado familiar.

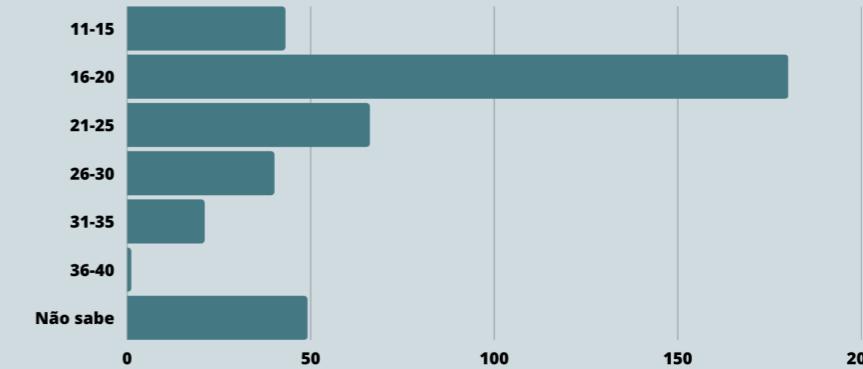
Simultaneamente, parte da legislação nacional continua a perpetuar a situação de vulnerabilidade em que as mulheres se encontram e a desigualdade de género. De acordo com o artigo 1674.<sup>º</sup> do código civil, o chefe de família é o marido, que deve representar a mulher na vida pública. A nível económico, de acordo com o artigo 1686.<sup>º</sup> do código civil, a mulher é proibida de participar em actividades comerciais sem o consentimento do marido. As leis consuetudinárias impactam igualmente na igualdade de género no país. Na grande maioria dos grupos étnicos e práticas e costumes tradicionais as mulheres não podem herdar propriedade, que é passada a um herdeiro do sexo masculino.

## RESULTADOS DO INQUÉRITO SOBRE AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS MULHERES NA GUINÉ-BISSAU

### PERCEÇÕES SOBRE AS CONDIÇÕES DE VIDA E AMBIENTE DOMÉSTICO

De acordo com os resultados dos inquéritos, de cerca de 400 mulheres, cerca de 74,3% vivem nos centros urbanos das regiões da Guiné-Bissau e 23,8% vivem em zonas rurais. Todas as mulheres entrevistadas estão em casamentos segundo usos e costumes. Quanto à idade do casamento, 26% casaram com menos de 18 de anos e 7 % afirmam desconhecer a idade com que casaram pela primeira vez.

Gráfico 8  
IDADE DO PRIMEIRO CASAMENTO



A grande maioria das mulheres entrevistadas têm entre 1 e 4 filhos, tendo-se casado entre os 16 e os 25 anos. Entre a amostra de 400 mulheres, 21% teve filhas/os nascidos vivos antes dos 18 anos de idade. Esse valor é ligeiramente inferior aos do MICS 6 (2020), que conclui que a percentagem de mulheres entre os 20 e 24 anos de idade que tiveram um filho nascido vivo antes dos 18 anos, por área residência, foi de 27%. No caso dos homens essa percentagem desce para 3%.

Gráfico 9  
NÚMERO DE FILHAS/OS

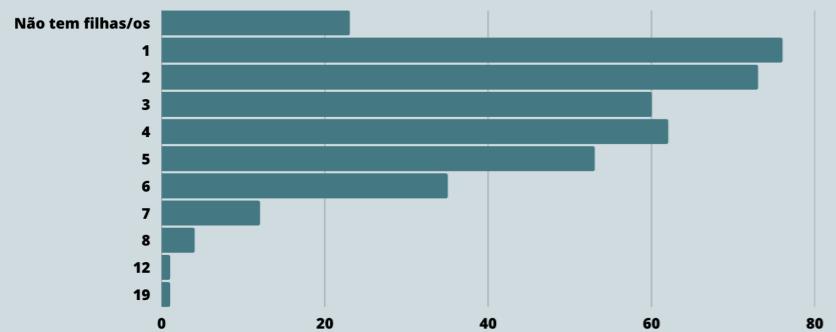
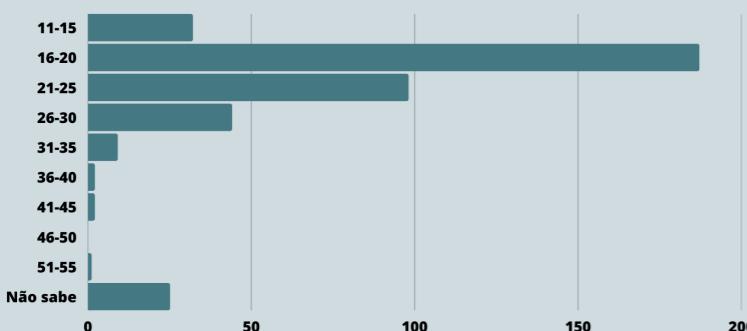


Gráfico 10  
IDADE DO/A PRIMEIRO/A FILHO/A



Simultaneamente, a taxa de mortalidade materna é ainda muito elevada na Guiné-Bissau, situando-se, de acordo com o MICS (2014), em 900 por 100.000 nascidos vivos, uma das mais altas do mundo. O FNUAP estima que o acesso a métodos contraceptivos pode assegurar a redução da mortalidade materna na Guiné-Bissau, bem como a melhoria no acesso a cuidados de saúde e nas infraestruturas de água, saneamento e higiene.

MAIS DE UM QUARTO DAS MULHERES ENTREVISTADAS (26%) CASOU COM MENOS DE 18 ANOS

Da análise dos dados resulta o seguinte quadro:

Todas as mulheres entrevistadas estão em casamentos segundo usos e costumes, sendo que 26% se casaram com menos de 18 de anos e 7% não sabem dizer com que idade se casaram. Do cruzamento das informações ressalva o facto de que aquelas que se casaram mais cedo têm menor nível de escolaridade, utilizam menos o planeamento familiar e são mais sobre carregadas com os trabalhos domésticos.

No que diz respeito às condições de vida das mulheres, no âmbito do presente estudo, convencionou-se dividir as entrevistadas em duas categorias, a saber a categoria de “mais pobre” e a categoria de “menos pobre”. O critério foi a qualidade da habitação, da iluminação, da água utilizada para cozinhar e o número de refeições por dia.

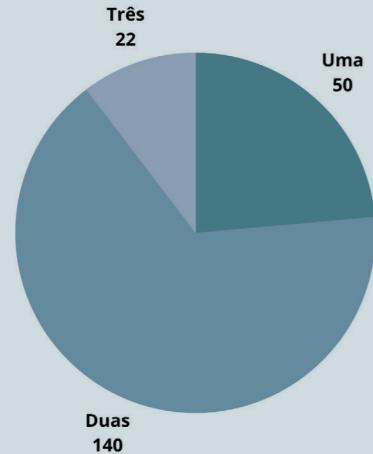
Os dados resultantes do inquérito revelam que das 392 entrevistadas (97,3%) que responderam objetivamente a esta questão, mais de dois terços (67,2%) pertencem à categoria designada de “mais pobre” e cerca de um terço das mulheres da mesma amostra estão incluídas na categoria “menos pobre”.

Os dados do inquérito revelam que mais de metade das mulheres entrevistadas (52,3%) fazem 3 refeições diárias, mais de um terço (35%) duas refeições.

Os resultados sobre a categoria social fariam prever uma baixa frequência alimentar diária, uma vez que mais de dois terços das mulheres entrevistadas pertence à categoria de “mais pobre”. Esta previsão seria tanto mais verdade no contexto de impacto das restrições económicas provocadas pela pandemia do Covid-19.

No entanto, a percentagem cumulativa das mulheres que fazem 3 refeições e 2 refeições diárias é de 87.3%, o que leva à conclusão de que a frequência diária de refeições diárias é bastante satisfatória.

Gráfico 11  
NÚMERO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS



No que diz respeito ao acesso satisfatório a água e a condições para cozinhar, 69% consegue obter água no espaço de 1 h e 25% no espaço de tempo entre 2-4 horas. Cerca de um terço das mulheres entrevistadas (30,8%) dedica 1h a cozinhar e mais de metade (57,5%) entre 2 h e 4 h.

Mais de dois terços das mulheres entrevistadas declara que o dinheiro ganho é destinado à sua pessoa e às crianças (66%), podendo pressupor-se que parte significativa das despesas poderá ser dedicada à alimentação.

Segundo os relatórios específicos das organizações internacionais como as Nações Unidas, a população guineense vive em extrema pobreza, o que corresponde em valor monetário de 2 dólares per capita. Segundo a Tiniguena, cada família tem no mínimo 4 filhos e 9 membros familiares residentes, dependentes do provedor familiar e de um segundo responsável, que trabalha na economia informal ou na agricultura (Augusta Henriques, et al).

A maioria das famílias guineenses são chefiadas por homens, com o pensamento de que o homem é que é provedor. A contribuição da mulher na economia é pensada através das actividades económicas informais. A maior parte dos recursos financeiros conseguidos pela mulher são direcionados para gastos com a educação e a saúde dos filhos e com a habitação.

Hoje, 23% das famílias guineenses são chefiadas por mulheres, sendo que nos grandes centros urbanos como a capital Bissau sobe para 31%. O nível de incidência da pobreza tende a ser menor em agregados dirigidos por mulheres – 56% de índice de pobreza em comparação com domicílios chefiados por homens que apresenta níveis de pobreza perto dos 68%. As mulheres desempenham um papel fundamental na definição das estratégias de luta pela sobrevivência familiar.

HOJE 23% DAS FAMÍLIAS GUINEENSES SÃO CHEFIADAS POR MULHERES, SENDO QUE NOS GRANDES CENTROS URBANOS COMO A CAPITAL BISSAU SOBRE PARA 31%

# ACESSO À EDUCAÇÃO

Os dados recolhidos apontam para desigualdades no acesso à educação. 24% das mulheres nunca estudou e 32,4% não terminou ensino básico obrigatório. A liberdade de escolha das mulheres é fortemente condicionada pelo capital social e cultural, com a forte tendência de reproduzir o mesmo padrão nas meninas, devido ao sistema dominante. O cruzamento dos dados do inquérito permite perceber que nos grupos de mulheres com menos escolaridade a idade com que tiveram o primeiro filho tende a ser mais baixa. A maioria das mulheres sem acesso ao ensino foi mãe com 16 a 20 anos (54%). No que toca às mulheres que frequentaram ou terminaram o ensino básico, a grande maioria (60%) foi mãe entre os 16 e os 20 anos. No caso de mulheres com educação secundária, a percentagem de mulheres que foi mãe entre os 16 e os 20 anos desce para 39%, sendo que 44% das mulheres foram mães pela primeira vez entre os 21 e os 25 anos. No que diz respeito às mulheres que frequentaram ou terminaram o ensino superior, a percentagem de mães entre os 16 e 20 anos desce para os 21%. 38% das mulheres com acesso ao superior foram mães pela primeira vez entre os 21 e 25 anos e 25% entre os 26 e os 30 anos.

Gráfico 12  
NÃO ESTUDOU

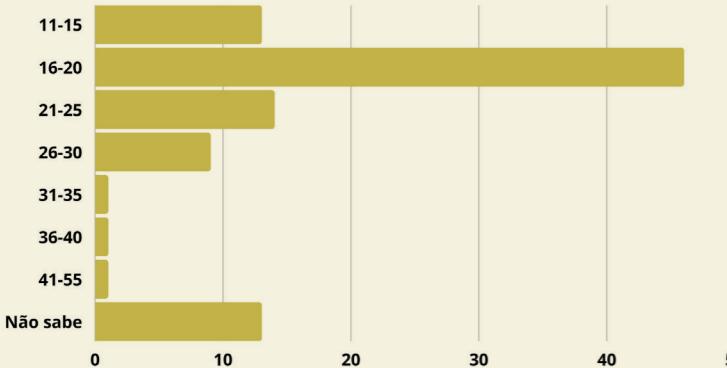


Gráfico 13  
ENSINO BÁSICO

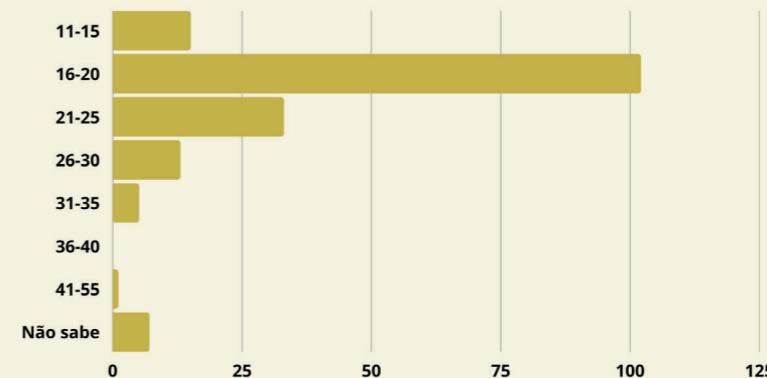


Gráfico 14  
ENSINO SECUNDÁRIO

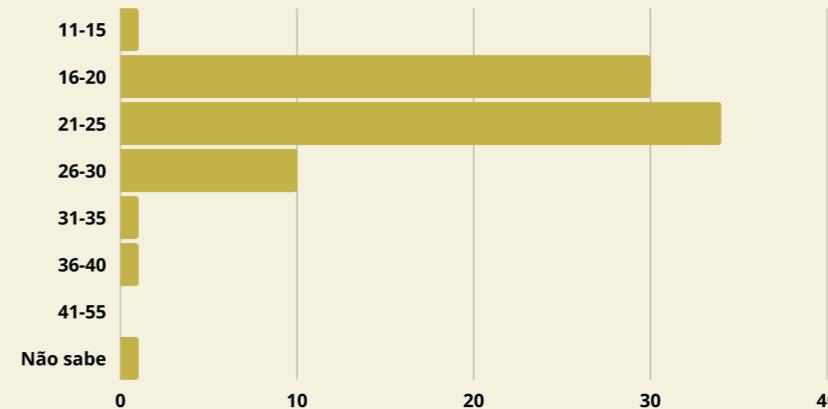
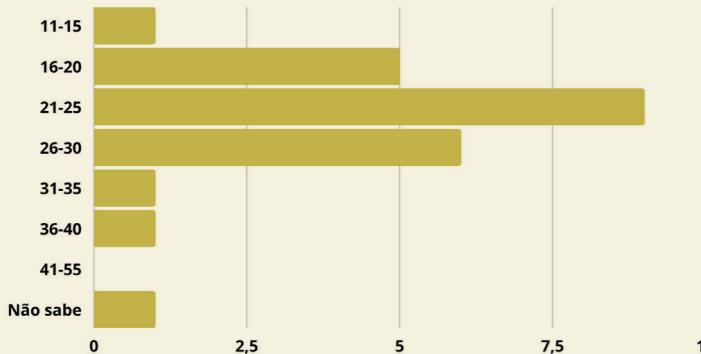
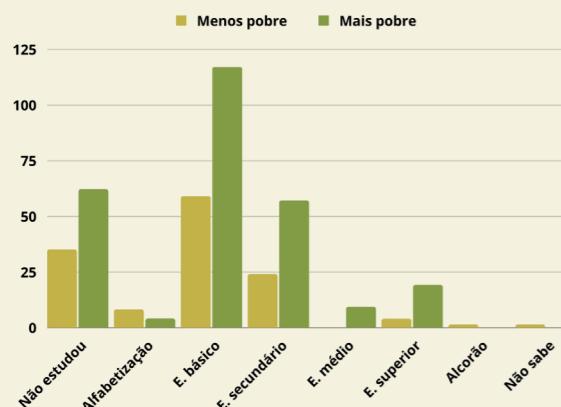


Gráfico 15  
ENSINO SUPERIOR



Os dados do inquérito demonstram que, ao contrário do que seria de prever, níveis de escolaridade mais elevados não significam níveis de pobreza mais baixos. A prevalência da pobreza em mulheres com ensino secundário e superior é bastante elevada. 70% das mulheres que tiveram acesso ao ensino superior foram inseridas pela inquiridora na categoria “mais pobre”.

Gráfico 16  
NÍVEL DE ENSINO E CATEGORIA SOCIAL SEGUNDO INQUIRIDORA



A maior parte das famílias guineenses reserva um lugar privilegiado aos rapazes em detrimento das meninas. Muitas vezes é negado o acesso à educação, ficando confinadas ao trabalho doméstico e ao papel de esposas e de reprodutoras. De acordo com o MICS 6 (2020), a percentagem de meninas que concluíram o ensino primário é de 25%, enquanto a percentagem de rapazes é de 29%.

Analizando de maneira mais detalhada, o número de mulheres que nunca chegaram a frequentar a escola é muito alto, correspondente a 24,5% (97 pessoas), as que têm o 6.º ano de escolaridade é de 6,3% (25 pessoas), as que têm o 12.º ano é de 11,5% (46 pessoas). Apenas 5,8% das mulheres inquiridas têm um curso superior.

Estes dados espelham os desafios ainda presentes em relação à permanência e escolarização das raparigas, lembrando que todas as mulheres entrevistadas em idade escolar estão já casadas (casamentos forçados, infantis e combinados). Não se pode ignorar o número muito elevado de meninas que são obrigadas a abandonar a escola por conta de casamentos na idade escolar ou em escolarização.

De acordo com os resultados do inquérito, 26% das mulheres inquiridas casaram-se com menos de 18 anos e 7% não sabem dizer com que idade se casaram. Segundo um relatório do Plan International (2021), muitas raparigas e jovens mulheres casadas experimentam altos níveis de violência física, psicológica e sexual pelos seus parceiros, bem como restrições à sua mobilidade, à posse de recursos económicos e à participação no sistema de ensino.

De acordo com os dados do inquérito, 33% das mulheres inquiridas afirma ter escolhido livremente o seu parceiro. No universo inquirido, constata-se que a liberdade na escolha do parceiro é menos frequente em grupos de mulheres mais escolarizadas (ensino secundário, médio e superior) do que em grupos menos escolarizados (sem estudos e ensino básico). Porém, isto pode estar relacionado com o maior número de mulheres menos escolarizadas no universo inquirido.

ESTES DADOS ESPELHAM OS DESAFIOS AINDA PRESENTES EM RELAÇÃO À PERMANÊNCIA E ESCOLARIZAÇÃO DAS RAPARIGAS, LEMBRANDO QUE TODAS AS MULHERES ENTREVISTADAS EM IDADE ESCOLAR ESTÃO JÁ CASADAS

Gráfico 17  
NÍVEL DE ESCOLARIDADE E LIBERDADE NA ESCOLHA DO PARCEIRO

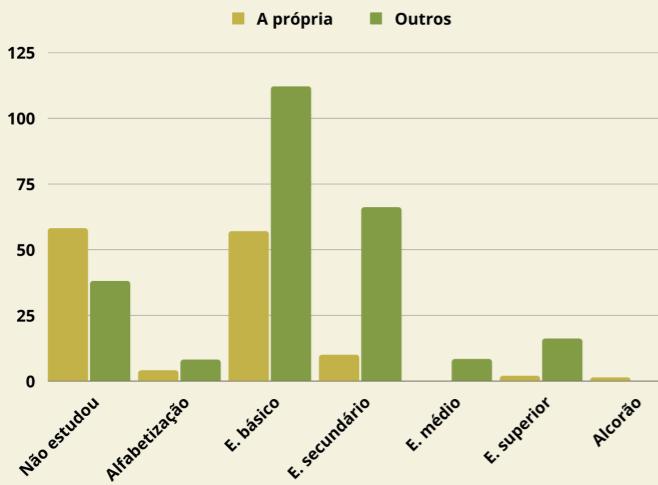


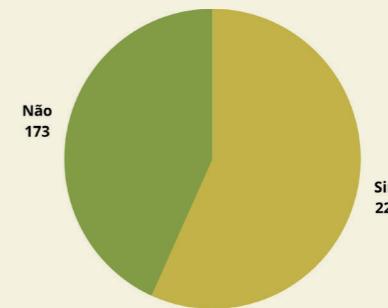
Gráfico 18  
LIBERDADE DE ESCOLHA DO PARCEIRO, POR REGIÃO



## ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE

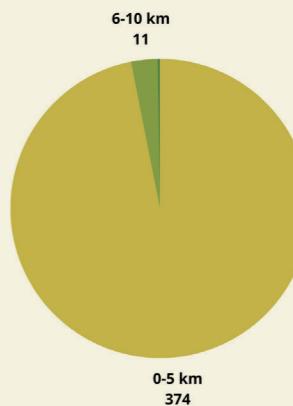
À pergunta “Faz ou fez algum controle de nascimento?” 56,8% das mulheres inquiridas demonstra ter informação sobre o serviço oferecido e tem acesso ao mesmo.

Gráfico 19  
UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS



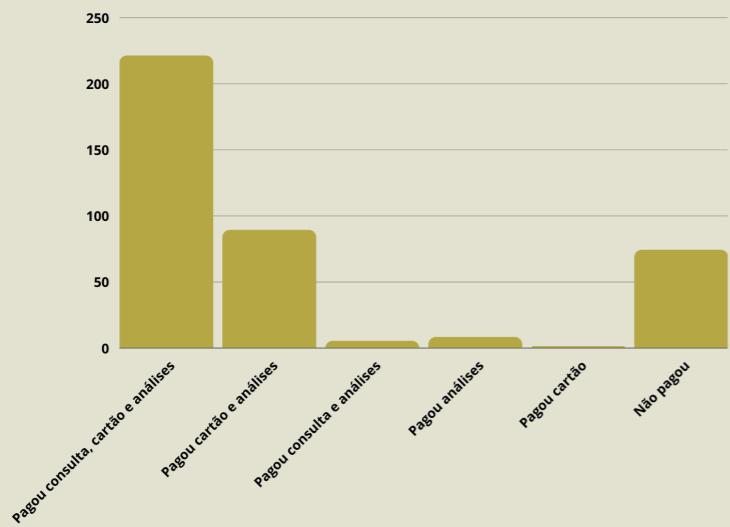
Nos textos oficiais do setor da saúde considera-se satisfatória a acessibilidade geográfica num raio de 5 km. A quase totalidade das mulheres inquiridas (91,3%) declara ter de andar no máximo 5 km para se deslocar ao Centro de Saúde.

Gráfico 20  
DISTÂNCIA ATÉ AO CENTRO DE SAÚDE MAIS PRÓXIMO



Embora legalmente esteja estipulada a isenção de pagamento dos serviços de saúde para as mulheres grávidas, os resultados do inquérito mostram metade das mulheres (55%) não beneficiaram da gratuidade dos serviços, cerca de 26% mulheres pagou parcialmente pelos serviços prestados e apenas 18,5% beneficiou da gratuidade dos serviços.

#### GRATUITIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRÉ-NATAL



Por ocasião de episódios de doença, mais de metade das mulheres (55%) declara ter recorrido às estruturas sanitárias (hospital ou centros de saúde).

Os problemas de saúde mais sinalizados pelas mulheres inquiridas relacionam-se com a malária, diarreias e vômito, febre alta e a COVID-19.

Em conclusão, os dados mostram que as mulheres estão sensibilizadas para recorrer aos serviços de saúde, mas constrangimentos de índole financeira ou geográfica constituem um desafio para cerca de metade das mulheres inquiridas.

Os dados também revelam que o princípio da gratuidade de serviços para mulheres grávidas é violado em relação a uma parte significativa das mulheres, num contexto de uma das mais elevadas taxas de mortalidade materna no mundo.

Enquanto a meta global exige a redução da mortalidade neonatal para menos de 12 mortes por 1.000 nados vivos e a mortalidade de menores de cinco anos para menos de 25 mortes por 1.000 nados vivos, a redução da mortalidade infantil continua a ser um dos objetivos importantes nos planos e programas nacionais em cada país. As taxas de mortalidade apresentadas neste capítulo são calculadas a partir de informação recolhida nos históricos de nascimento do Questionário Individual Mulher.

Perguntou-se a todas as mulheres entrevistadas se já deram à luz, e em caso afirmativo, pediu-se que indicassem o número de filhos e filhas que vivem com elas, o número dos que vivem noutro lugar e o número dos que já faleceram. Foi-lhes também solicitado que dessem o histórico detalhado dos nados-vivos por ordem cronológica ou a partir do primogénito.

Perguntou-se às mulheres se os nascimentos foram únicos ou múltiplos, o sexo das crianças, a data de nascimento (mês e ano) e a situação de sobrevivência. Além disso, para as crianças vivas, perguntou-se às mulheres a idade atual das crianças, e, no caso de morte, a idade na altura do óbito. As taxas de mortalidade infantil são expressas por faixas etárias convencionais e são definidas da seguinte maneira:

— Mortalidade neonatal: probabilidade de falecer no primeiro mês de vida;

— Mortalidade pós-neonatal: diferença entre a taxa de mortalidade infantil e a neonatal;

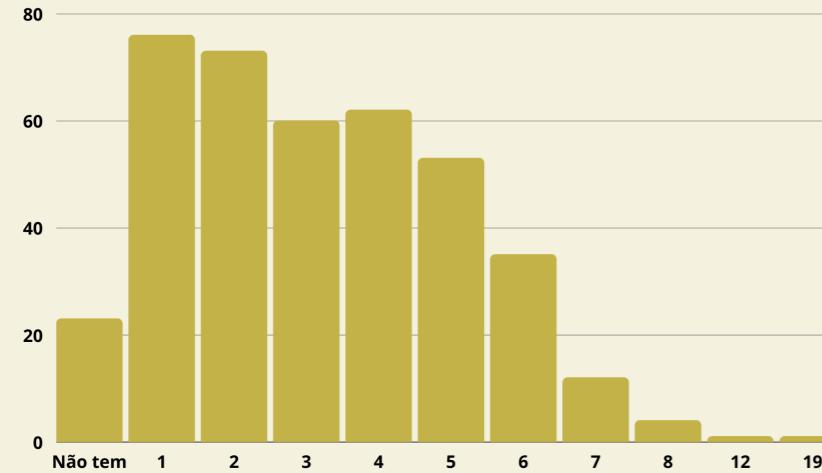
— Mortalidade infantil: probabilidade de falecer entre o nascimento e o primeiro ano de vida;

— Mortalidade infantojuvenil: probabilidade de falecer entre o nascimento e o quinto aniversário.

As taxas de mortalidade neonatal, infantil e infanto-juvenil expressam como mortes por cada 1.000 nados vivos. A mortalidade pós-neonatal calcula-se como a diferença entre as taxas de mortalidade infantil e neonatal" (MICS 2018/2019). Por isso, estas cobranças ilícitas podem levar ao risco de um número considerável não frequentar os serviços sanitários para o pressuposto de reduzir o número de crianças que morrem na Guiné-Bissau, antes de atingir 5 anos de idade.

Relativamente ao número de filhos constatou-se que das 400 inquiridas, têm o seguinte número de filha/os:

Gráfico 22  
NÚMERO DE FILHAS/OS



Estes dados mostram-nos por um lado a evolução dos serviços de planeamento familiar, que revelam que a média de número de filhas/os por cada mulher tem vindo a diminuir. Actualmente, de acordo com o MICS 2020, a taxa global de fertilidade situa-se nos 4,3 filhos por mulher, nas faixas etárias entre os 15 e os 49 anos. Segundo o relatório de UNFPA e o MICS 2018/2019 a utilização de serviços de planeamento familiar permite reduzir a mortalidade, a pobreza e um maior investimento sustentável na educação das crianças. Assim, indica que cerca de 36% das mulheres buscam os serviços de planeamento familiar, embora sempre com o consentimento do marido.

Outra forma de reduzir a mortalidade materna é através da redução do número de meninas que engravidam durante a adolescência (10 aos 14 anos de idade).

## PAPEL DA MULHER NA ECONOMIA

Somente 16% do grupo inquirido tem conta bancária, o resto das mulheres participa de quotizações chamadas “abota”. A pequena poupança das mulheres é utilizada principalmente para pagar a escola das crianças, 14,5% das mulheres entrevistadas têm 4 crianças para alimentar, pagar a escola, comprar roupas, materiais didáticos, saúde etc.

Gráfico 23  
TEM CONTA BANCÁRIA?

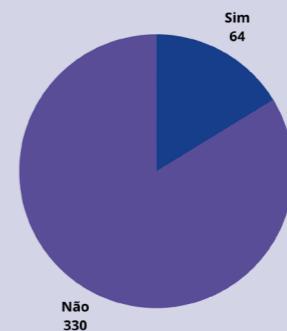


Figura 1  
DESTINO DOS RENDIMENTOS DAS MULHERES INQUIRIDAS



Apesar de 66% das mulheres ter sido inserida pela inquiridora na categoria de "mais pobre", a grande maioria (52%) tem acesso a três refeições diárias.

Gráfico 24  
CATEGORIA SOCIAL  
SEGUNDO A INQUIRIDORA

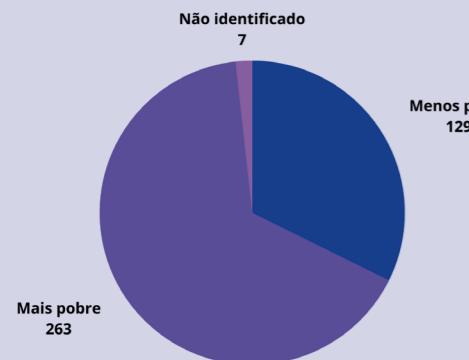
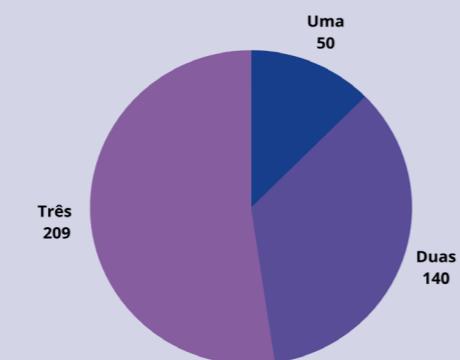


Gráfico 25  
NÚMERO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS



Alguns pressupostos poderão explicar esta aparente "não concordância" entre a "categoria social" e a "condição alimentar", pois a maioria das mulheres:

— Exerce uma actividade económica, deixando crer que goze de alguma autonomia financeira;

— Tem como actividade principal "vendedeira" (66,9%) e têm como actividades adicionais ("outra actividade além da principal"), a agricultura e participação na campanha de caju.

— Tem acesso à informação através das estações radiofónicas (79%);

— Reside na zona urbana (76,3%), onde se pode ter acesso a maior diversidade de alimentos. O facto de residirem nas zonas urbanas ou centros urbanos com maior movimentação de pessoas, oportunidades de trocas de serviços em feiras populares comunitárias (Lumos) e de integrar alternativas colectivas de investimento, através de grupos de mercados, associações e do "abota", permite-lhes reforçar os seus rendimentos. O "abota" corresponde a um sistema informal de

poupança e de crédito, em que cada membro contribui periodicamente, consoante a sua actividade e rendimento.

Em termos de ocupação profissional, a grande maioria das mulheres inquiridas dedica-se ao comércio, à horticultura, à pesca e ao trabalho doméstico e de cuidado. Continua a verificar-se uma divisão de trabalho baseada no género, em que as mulheres estão desproporcionalmente empregadas na economia informal, na agricultura de subsistência e de pequena escala e no comércio de alimentos. O tipo de trabalhos desempenhados pelas mulheres costuma estar associado a más condições laborais, em termos de precariedade e de salários baixos.

Os constrangimentos e as barreiras enfrentadas pelas mulheres, como leis de posse de terra injustas, coloca-as numa situação de desvantagem considerável.

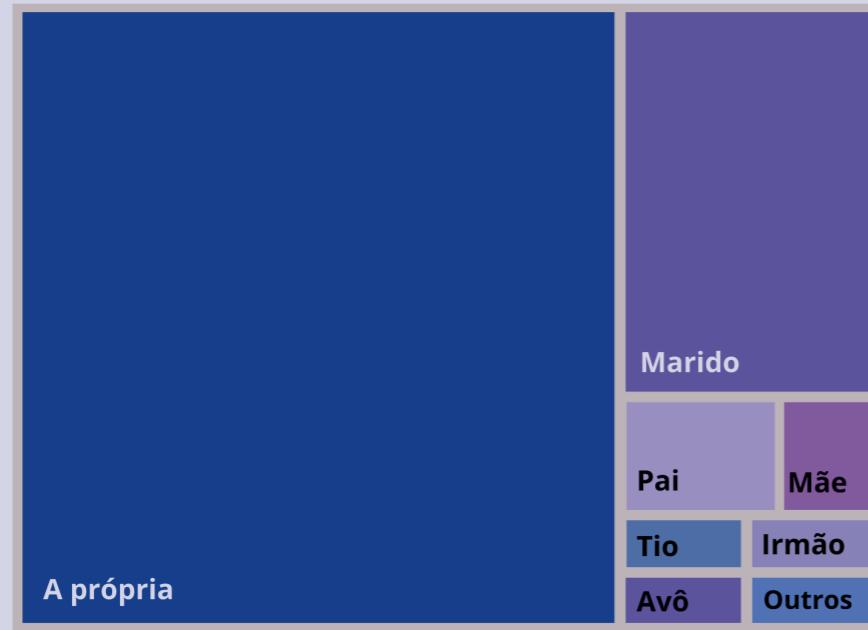
Figura 2  
OCUPAÇÃO PROFISSIONAL  
DAS MULHERES INQUIRIDAS



Uma percentagem considerável das mulheres inquiridas afirma não possuir liberdade de escolha no que diz respeito à sua profissão, sendo que a família, em especial o marido, continua a desempenhar um papel importante nesse domínio.

Figura 3

PODER DE DECISÃO NA ESCOLHA DA ACTIVIDADE PROFISSIONAL



## PAPEL DA MULHER NAS INSTITUIÇÕES

Nas comunidades, os centros de poder são tradicionalmente ocupados por homens, são eles os líderes religiosos, os chefes e representantes da comunidade. Quase todos os diferentes grupos que compõem o mosaico étnico e religioso da Guiné, reservam um lugar subalterno às mulheres, (salvo algumas exceções não significativas dos bijagós, caracterizada como uma sociedade matriarcal). Nas zonas rurais, onde representam 52% da força de trabalho no campo, são as primeiras a levantarem-se e as últimas a dormir, depois de desempenharem múltiplos e duros trabalhos durante o dia, desde pilar, cozinhar, carregar água, tratar do gado e da lavoura e ainda depois desta longa jornada, assumir as tarefas domésticas, dispondo de pouca disponibilidade para qualquer outra atividade de ordem cívica ou social.

Nas zonas urbanas a situação é semelhante pois são elas que desde cedo, providenciam o sustento dos respetivos agregados, com o seu pequeno comércio, constituindo mesmo as principais agentes económicas, embora a sua atuação seja limitada ao setor informal. Graças à sua capacidade de resiliência face às adversidades, a mulher guineense representa, na sua grande maioria, o pilar e a principal força de trabalho nas respetivas famílias e comunidades.

Segundo o resultado do inquérito cerca de 99% das mulheres participam em atividades associativas, participando em grupos de "abota" (grupos de contribuição e solidariedade económica) ou em associações ou federações para a projeção do interesse à volta das atividades desempenhadas (venda ou atividade agrícola).

O facto da maioria das mulheres integrar grupos informais de mercados ou associações informais demonstra o seu interesse em ocupar espaços que permitam reforçar a sua representatividade e projectar os seus interesses na tomada de decisão política. No entanto, quando comparamos esta intenção com os dados estatísticos de projeção e participação das mulheres nas esferas de tomada de decisão percebe-se que existe uma contradição entre os espaços informais e não formais ocupados

pelas mulheres e o exercício público, político e económico no país.

As estruturas do Estado reproduzem os cenários existentes a nível das famílias e das comunidades, repetindo a discriminação relativa às mulheres, pois não existe uma base sociocultural para aceitar a liderança feminina, justificando assim a sub-representação política das mulheres. Veja-se a fraca representação feminina-13%, na atual configuração da Assembleia Nacional Popular – no universo de 102 deputados, apenas 9 são mulheres e de maneira indirecta ou de substituição de duas delas, por cabeça de lista que despensa e ocupa outras funções estatais.

Segundo os dados da Assembleia Nacional popular as mulheres chegam a ultrapassar 14,6% no período mono-partidário.

Tabela 2. Período mono-partidário

Legislaturas	Homens	Mulheres	Percentagem das mulheres
1973 (I)	110	10	8,3%
1976-1984 (II)	131	19	12,6%
1984-1989 (III)	128	22	14,6%
1988-1994 (IV)	120	30	20%

Tabela 3. Período Democrático

Legislatura	Homens	Mulheres	Total	Percentagem
1994-1999 (1)	94	8	102	7,8%
1999-2004 (2)	86	14	100	14%
2004-2008 (3)	89	11	100	11%
2008-2014 (4)	88	14	102	13,7%
2014-2019 (5)	89	13	102	13,6%

O quadro acima demonstra a fraca representatividade feminina no parlamento guineense. Apesar de as mulheres representarem a maior parte da população,

(51,7% segundo os dados do INE, 2014), esta distribuição demográfica não se reflecte na sua representatividade no parlamento guineense. Uma das explicações possíveis prende-se com o facto das sucessivas turbulências e instabilidade existentes a nível das estruturas políticas do Estado dificultarem a entrada de mulheres no espaço público.

As outras causas que impedem o acesso das mulheres a espaços públicos de decisão e explicam a sua fraca representatividade e participação na esfera política são as já conhecidas dificuldades no acesso a escola e a educação, o casamento precoce, a religião, os usos e costumes que conferem à mulher um estatuto de subalternidade e que são comuns a todos os grupos étnicos da Guiné Bissau.

Para reforçar a tese de que a violência afasta as mulheres da esfera política, basta analisar a representação feminina na ANP nas eleições realizadas imediatamente depois do conflito político-militar de 1998; o número de mulheres eleitas deputadas diminuiu significativamente, somente 7 mulheres contra 95 homens, num universo de 102 espaços ocupados.

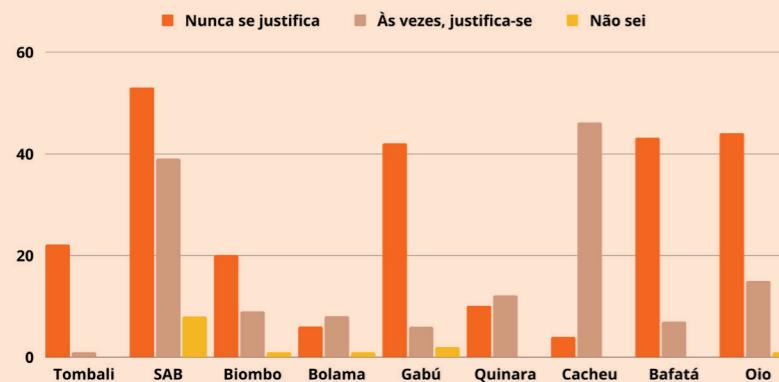
UMA DAS EXPLICAÇÕES POSSÍVEIS PARA A FALTA DE REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES NO PARLAMENTO GUINEENSE PRENDE-SE COM O FACTO DAS SUCESSIVAS TURBULÊNCIAS E INSTABILIDADE EXISTENTES A NÍVEL DAS ESTRUTURAS POLÍTICAS DO ESTADO DIFICULTAREM A ENTRADA DE MULHERES NO ESPAÇO PÚBLICO

# VIOLÊNCIA DE GÉNERO

Segundo os dados recolhidos no inquérito, das 400 mulheres consultadas, 121 das que vivem nas zonas urbanas entendem que nada justifica que o marido bata na esposa, contra somente 73 daquelas que habitam em zonas rurais. Parece haver uma maior tendência para condenar a violência baseada de género e condenar a normalização de actos de violência nas zonas urbanas.

Gráfico 26

## PERCEPÇÕES FACE À VIOLÊNCIA DE GÉNERO POR REGIÃO



Destes dados depreende-se que factores ligados à religião e às tradições têm um peso maior nas zonas rurais do que nas áreas urbanas. Conclui-se igualmente que nos centros urbanos, onde existe um maior acesso à educação, aos meios de informação e de comunicação social, existe uma maior condenação de práticas de violência contra as mulheres, enquanto nas zonas rurais esta prática ainda é tida como normal e está muito ligada aos usos, costumes, tradições e religião que promovem a supremacia masculina.

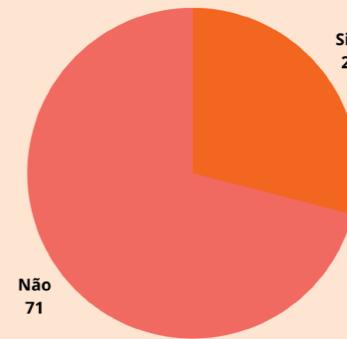
De acordo com os dados do MICS 2018 sobre a percepção da violência na

Guiné-Bissau, não existem diferenças profundas entre as zonas rurais e urbanas, constatando-se comportamentos tendentes a normalizar a prática da violência física contra a mulher, que é evidenciada através dos seguintes resultados do questionário:

Os dados do inquérito confirmam que a violência doméstica tem uma incidência considerável a nível nacional. 29% das mulheres inquiridas afirmam conhecer casos de violência doméstica no seu bairro e 71% das mulheres inquiridas indicam não saber da existência de casos de violência doméstica no seu bairro, o que pode ser explicado pelo risco de omissão associado a este tipo de inquéritos.

Gráfico 27

## CONHECIMENTO DE VIZINHA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



No relatório do MICS 2018, as mulheres inquiridas justificam o facto de terem sido agredidas pelas seguintes razões:

- Falta de cuidados com os filhos
- Sair sem avisar
- Queimar a comida
- Recusar-se a ter sexo com o marido

# DESIGUALDADE DE GÉNERO NA DIVISÃO DAS TAREFAS DOMÉSTICAS E DE CUIDADO

Do grupo inquirido, 57,5% despende entre 2 a 4 horas nas atividades de cozinha, 25,5% gastam entre 2 a 4 horas para ir buscar água, 41,8 % passam pelo menos 1 hora para obter ou comprar água, sendo que 68 % das mulheres respondeu serem as responsáveis por todo o trabalho doméstico, sem qualquer ajuda.

Gráfico 28  
OBTER OU COMPRAR ÁGUA



Gráfico 29  
LAVAR ROUPA

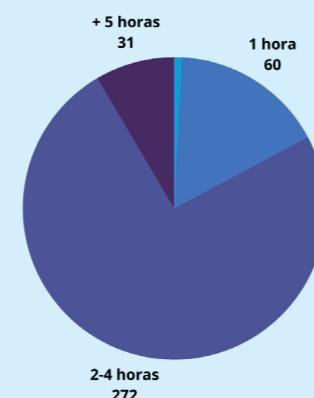


Gráfico 30  
COZINHAR

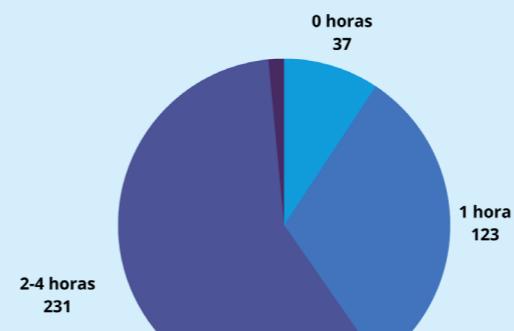


Gráfico 31  
COMPRAS



A sobrecarga familiar das meninas e mulheres é um dos grandes desafios a abolir no contexto guineense, tendo em conta o seu impacto na escolarização das raparigas e o seu respetivo insucesso. Este fenómeno constitui igualmente um entrave à participação em atividades comunitárias, associativas e políticas.

De acordo com um relatório da Plan International, que abrange 9 países africanos, os rapazes desempenham 3 horas de trabalho doméstico, enquanto a meninas ocupam 9 horas diárias com este tipo de tarefas.

Segundo os dados de inquérito a liberdade de escolha das mulheres é condicionada pelo seu capital cultural, que acaba por orientar as decisões para duas grandes opções, o trabalho doméstico ou a venda/qualquer atividade que possa gerar rendimento.

# CONCLUSÃO

Na Guiné-Bissau, a Lei Fundamental consagra o princípio da igualdade entre o homem e a mulher, que é salvaguardado no artigo 25º da Constituição da República e que consta de várias convenções internacionais das quais o Estado Guineense é signatário, como a Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Todavia, e não obstante as mulheres representarem perto de 51% da população, continuam relegadas a papéis secundários na esfera política, económica e social.

A análise da sua condição histórico-social mostra que não obstante os avanços no domínio da legislação e de se assistir a uma evolução positiva na educação das raparigas, na redução dos casos de práticas nefastas para a saúde das meninas e mulheres, entre outros males, as disparidades entre os sexos continuam marcantes na nossa sociedade. Isso deve-se sobretudo, ao peso dos factores socioeconómicos e culturais e a situação da discriminação familiar que continuam a fazer parte do quotidiano da mulher guineense.

As mulheres são as principais agentes económicas do sector primário e secundário, assegurando nomeadamente 55% da produção agrícola na Guiné-Bissau e sendo responsáveis por uma larga fatia da economia não formal, associada a atividades económicas ligadas ao pequeno comércio. Graças aos esforços e as capacidades das mulheres, tem sido possível garantir ao seu agregado familiar, particularmente aos filhos, o acesso a escolarização e alimentação, saúde e vestuário.

Apesar de tudo, as taxas de pobreza incidem maioritariamente sobre a camada feminina (69,3%). Isso deve-se principalmente ao facto de as atividades económicas exercidas por elas apresentarem um menor grau de rentabilidade, devido ao seu baixo nível de escolarização e alfabetização. As mulheres continuam a figurar como um grupo particularmente vulnerável quer no que diz respeito ao acesso aos meios de produção, como aos bens, serviços, educação, saúde e formação.

São as vítimas mais frequentes de violações de direitos humanos; casamento precoce e forçado, violência doméstica, mutilação genital feminina, violência

sexual e abusos de todo o género, passando pelo assédio sexual nos locais de trabalho. Os indicadores económicos e sociais demonstram a difícil e por vezes mesmo dramática situação vivida pelas mulheres na Guiné-Bissau.

Apesar do quadro geral ainda ser bastante negativo, um grande esforço tem sido feito pelas organizações da sociedade civil, nomeadamente as redes associativas femininas, nas quais a MIGUILAN tem assumido um papel de destaque, com ações de sensibilização, de formação e de informação à sociedade guineense e aos poderes públicos, em particular aos deputados, resultando na aprovação pela plenária da Assembleia Nacional Popular, de leis protetoras da integridade física e moral da mulher:

— Lei contra a violência doméstica,

— Lei contra a mutilação genital feminina, que hoje é penalizada, já tendo sido condenadas algumas fanatecas pelo crime de prática de excisão.

— Política Nacional para a Equidade e Igualdade de Género

— Lei da Paridade

A rede associativa feminina tem trabalhado igualmente na criação e manutenção de estruturas de apoio às vítimas de excisão e das raparigas que fogem do casamento forçado.

Mantem-se, contudo, o desafio relativo a regulamentação e aplicação prática dessas leis.

A participação das mulheres na Guiné-Bissau, enquanto cidadãs de parte inteira, constitui ainda um longo caminho a percorrer.

Não se pode pretender que elas tenham uma participação cívica ativa, consciente e responsável, sem que as premissas básicas constituídas pela educação, pela saúde, pela gravidez acompanhada, pelo planeamento familiar, pela segurança social, por um rendimento condigno e pelo emprego, estejam garantidas.

É utópico pensar em alterar a realidade que afeta mais de 50% da população somente com medidas legislativas, será necessária uma profunda transformação da sociedade a todos os níveis; económico, social e cultural.

O Estado tem uma responsabilidade acrescida na realização destes direitos, embora se reconheça que o peso negativo da tradição, dos valores culturais e da religião são frequentemente utilizados para restringir os direitos das mulheres e impedir que sejam autónomas.

O combate pela cidadania levado a cabo pelas mulheres deve revestir uma

exigência de transformação económica, social e cultural do país, servindo igualmente de viveiro para a emergência de lideranças femininas.

Este é o grande desafio que deve ser enfrentado solidariamente pelas mulheres na afirmação da sua autonomia e participação enquanto cidadãs, na construção de uma sociedade portadora de valores democráticos, baseada na justiça social, na igualdade de género e na liberdade de expressão.

## RECOMENDAÇÕES

— A transparéncia na gestão de fundos públicos e a obrigação de prestação de contas, permitiria poupar e afetar recursos materiais e financeiros que serviriam para melhorar o atual quadro socioeconómico da Guiné-Bissau e principalmente a condição da mulher guineense.

— O exercício da orçamentação sensível ao género deve ser aperfeiçoado e sistematizado, com a participação efetiva das organizações da sociedade civil, assim como o seguimento e avaliação periódicos da respetiva execução, o que pressupõe o reforço de capacidades nesta matéria a todos os níveis.

— O Governo, reforçado pelas organizações da sociedade civil, devem prosseguir os esforços de redução significativa do analfabetismo, com implementação de estratégias e programas de alfabetização, cujo conteúdo tenha um grande foco na cidadania e liderança feminina.

— No sector da saúde devem ser reforçados programas de planeamento familiar, vacinação de mulheres e crianças, formação de parteiras e núcleos de agentes de saúde de base, capacitação de animadores para apoiar na informação, comunicação e sensibilização de temas ligados a nutrição, higiene, saneamento básico, entre outras medidas destinadas a melhorar o quadro de vida da população, sobretudo das mulheres.

— Nas zonas rurais, é necessário que elas sejam libertas das tarefas penosas do campo, através de ações práticas que promovam e encorajem o seu acesso a terra e a propriedade, que sejam criados programas de aquisição de máquinas de pilar, de debulhar, de criação de animais de ciclo curto, com o objetivo de aliviar a carga de trabalho a que estão sujeitas e permitir a melhoria das condições de

saúde, sanitárias e nutricionais para elas e para as crianças.

— Nos centros urbanos, são necessários programas específicos de formação de gestão de pequenos negócios, para ajudá-las a reduzir o risco ligado às suas atividades e inseri-las posteriormente no circuito bancário, apoiando-as assim a integrarem o sistema económico formal.

— Por todo o país, campanhas de comunicação, de informação e de sensibilização nas rádios, principalmente as comunitárias, nos jornais, nas redes sociais, deverão sustentar e acompanhar estes programas de longa duração (no mínimo 5 anos).

— Aumentar, nos próximos inquéritos a percentagem das mulheres rurais a inquirir, aproximando-a o mais possível dos dados do censo nacional, por forma a assegurar maior representatividade e fiabilidade dos resultados.

## BIBLIOGRAFIA

Constituição da República da Guiné-Bissau - Artigos 24 e 25

ILAP (2013), Inquérito Ligeiro de Avaliação da Pobreza

Henriques, Augusta et al, Direitos Económicos das Mulheres - Perceções, práticas, tendências e desafios [Ora di Diritu], Caderno da Casa, disponível em <https://drive.google.com/file/d/0B5P5g0NZE4ZJX1BUM1YxVThtbkE/view?resourcekey=0wwjRD5ZHdLjVqloFo3QZHw>

Plan International, (2021), Child Early and Force Marriage and Unions [https://plan-international.org/uploads/2022/02/glo-cefmu\\_policy\\_brief-final-io-eng-jan21-1.pdf](https://plan-international.org/uploads/2022/02/glo-cefmu_policy_brief-final-io-eng-jan21-1.pdf)

PNIEG - análise da Lei contra a Violência Doméstica

Sangreman, Carlos et all (2020), “Igualdade de Género”, in Observando Direitos na Guiné-Bissau, disponível em <https://drive.google.com/file/d/1jVmn88RhybZD8hLY92FZNIO9RB2mTAT1/view>

Unicef, (2020), Inquérito aos Indicadores Múltiplos (MISC6), Guiné-Bissau <https://www.unicef.org/guineabissau/media/1416/file/Desdobr%C3%A1veis%20estat%C3%ADsticos%20dos%20principais%20resultados.pdf>

## FICHA TÉCNICA

Documento elaborado no âmbito do projecto Monitoria de Direitos e de Liberdades: Empoderamento de Mulheres e Jornalistas em Contextos de Instabilidade

Autora: Adama Arora Balde (MIGUILAN) e Rita Cavaco (ACEP)

Elaboração dos questionários: Paula Melo, a partir de sugestões de Carlos Sangreman

Formação dos inquiridores: Carlos Sangreman, João Vaz e Paula Melo

Recolha de dados de inquérito feita pelos inquiridores: Julio Quintino (Tombali), Naentrem Sanca e Mariculod Djata (SAB), Beatriz S.Gama (Biombo), Nhima Mbundé (Bolama Bijagós), Odete Aua Sy (Gabu), Sana Manjam (Quinara), Mariama Camará (Cacheu), Fatumata B.Candé (Bafatá) e Sábado Djata (Oio).

Coordenação dos trabalhos de inquérito: João Vaz

Orientadores e revisão: Carlos Sangreman, Ana Filipa Oliveira e Nelvina Barreto

Capa: Miguel de Barros, Mercado de Gabú, Leste da Guiné-Bissau, 2022

Apoio: Cooperação Portuguesa

Data: Fevereiro 2023

## CADERNOS DA CASA

- n.º 1 Tráfico de Crianças na Guiné-Bissau - Informação de base e protecção legal
- n.º 2 A Violência contra as Meninas e Mulheres - Causas sociais e culturais e protecção legal
- n.º 3 Direitos Económicos das Mulheres - Perceções, práticas, tendências e desafios
- n.º 4 Talibés
- n.º 5 Campanhas pelos Direitos na Guiné-Bissau - Experiências de advocacia de OSC
- n.º 6 Ora di Diritu na Guiné-Bissau - Influência política e mobilização social em contextos de fragilidades institucionais
- n.º 7 Diálogo(s) com a Sociedade: Quotidianos de Guineenses em Tempos de Pandemia
- n.º 8 Manual de Jornalismo de Investigação
- n.º 9 Liberdade de Informação e de Expressão: Ameaças e Resistências
- n.º 10 Condições das mulheres e homens jornalistas na Guiné-Bissau
- n.º 11 A Condição das Mulheres na Guiné-Bissau

## CASA DOS DIREITOS

A Casa dos Direitos é uma iniciativa de organizações da sociedade civil, promotora de diálogo entre diversos sectores da sociedade guineense, à volta da realização de direitos - económicos, sociais, culturais, cívicos, ambientais. Inscreve-se num esforço conjunto de compreensão da realidade e dos desafios que se vêm colocando à paz e ao desenvolvimento. Criada no espaço da mais antiga Esquadra/Prisão de Bissau, é lugar de encontro, centro de recursos e sala de exposições e debates, aberto também a iniciativas de outros. Este caderno foi realizado no âmbito do projecto Monitoria de Direitos e Liberdades: empoderamento de mulheres e jornalistas em contextos de instabilidade.

A Casa integra actualmente no consórcio organizações da sociedade civil como a Associação para a Cooperação Entre os Povos (ACEP), a Associação dos Amigos da Criança (AMIC), a Associação de Mulheres Profissionais da Comunicação Social (AMPROCS), a Liga Guineense dos Direitos Humanos (LGDH), a Mindjeris di Guiné Nô Lanta (MIGUILAN), a Rede Nacional de Associações Juvenis (RENAJ), a Rede Nacional de Luta Contra a Violência Baseada no Género e Criança e a Tiniguena - Esta Terra é Nossa!

Esta publicação foi elaborada com o apoio do Camões, I.P.. O conteúdo da mesma é da responsabilidade exclusiva dos autores e promotores e em nenhum caso pode considerar-se como reflectindo o ponto de vista do financiador.

### PARCEIROS



### APOIO

